



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Aditivo 04 ao TC-046/18**

**Aditivo ao Termo de Colaboração** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** e a **ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO — AMAR** objetivando a **parceria para a concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de apoio, estadia e acolhimento às pessoas portadoras de insuficiência renal crônicas transplantados e familiares de acordo com o Plano de Trabalho.**

O **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 44.477.909/0001-00, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Bahia, n.º 40, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, por intermédio da *Secretaria Municipal da Saúde*, representada pelo Secretário Municipal, **CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR**, denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO — AMAR**, organização da Sociedade Civil (OSC), entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.835.537/0001-40, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, n.º 65, Centro, CEP: 17.515-220, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por, **GENI DOS SANTOS TELES SILVA**, presidente da entidade, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.526.678, SSP/SP e do CPF n.º 085.981.418-10, denominada **ENTIDADE**, partes ao final assinadas, celebram o presente Aditivo ao Termo 46/2018, sujeitando-se à **Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações**, regulamentada, em âmbito municipal, pela **Lei Municipal n.º 8.055, de 20 de janeiro de 2017** e pelo **Decreto Municipal 12.104, de 29 de agosto de 2017** e, no que couber, o Município também se valerá da regulamentação do Governo Federal em seu Decreto n.º 8.726 de 25 de abril de 2016, na ausência de regulamentação municipal, bem como do **Decreto Municipal n.º 11.001/13, modificado pelos Decretos Municipais n.º 11.006/13 e 12.485/18**, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, consoante o **Protocolo n.º 55380/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo Contratual, a prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração n.º TC-046/18, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o acordo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência e validade do TC-046/18 até **31 de dezembro de 2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES**

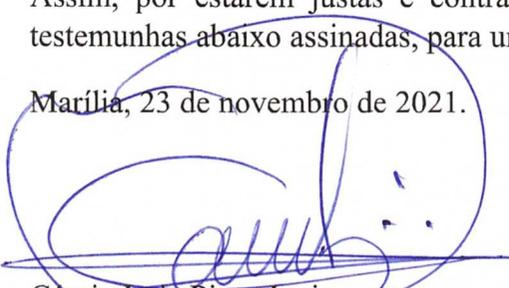
Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original **TC-046/18**.

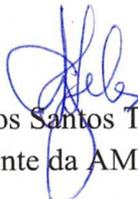


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Marília, 23 de novembro de 2021.

  
Cassio Luiz Pinto Junior  
Secretário Municipal da Saúde

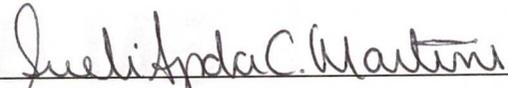
  
Geni dos Santos Tele Silva  
Presidente da AMAR

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. 

Nome: Jueli Apda C. Martins

RG: 29.457.580-7

REGISTRADO sob nº	Aditivo 04 ao TC-046/18
Marília,	06 / 12 / 2021
	
Claudomiro Rogério Lício Auxiliar de Escrita	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARÍLIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO — AMAR

Termo de Colaboração n.º: Aditivo 04 ao TC-046/18

OBJETO: *Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração.*

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, damos-nos por CIENTES do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Declaramo-nos ainda cientes de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Marília, 23 de Novembro de 2021.

**Pelo Município:**

Nome e cargo: Cássio Luiz Pinto Junior - Secretário Municipal da Saúde

E-mail institucional: [ss@marilia.sp.gov.br](mailto:ss@marilia.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [cassinho515@gmail.com](mailto:cassinho515@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela entidade:**

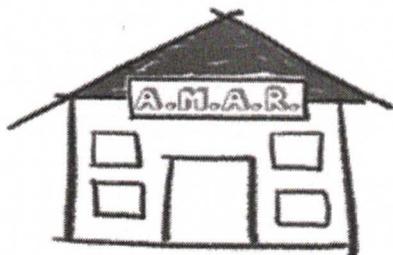
Nome e cargo: Geni dos Santos Teles Silva - Cargo: Presidente da AMAR

E-mail institucional: [enfermagem@rimmarilia.com.br](mailto:enfermagem@rimmarilia.com.br)

E-mail pessoal:

Telefone: (14) 3432.1200

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Associação Mariliense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

*Carinho e atenção para quem mais precisa*

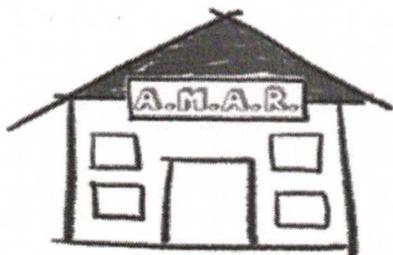
## PLANO DE TRABALHO 2022

- DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO		<b>CNPJ:</b> 050835537/0001-40		
<b>Endereço:</b> Rua Vinte Um de Abril, nº 165				
<b>Cidade:</b> Marília	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 17515-220	<b>TELEFONE:</b> (14) 3432-1200	<b>E-MAIL:</b> enfermagem@rimmarilia.com.br
<b>Presidente:</b> Geni dos Santos Teles Silva		<b>CPF:</b> 085.981.418-10		
<b>Órgão Expedidor/SP:</b> SSP/SP		<b>Cargo:</b> Enfermeira		
<b>Endereço:</b> Rua Rodolfo Miranda, 724 – Centro- Oriente/SP		<b>CEP:</b> 17570-000		

- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título:	Período de Execução	
	AMAR	<b>Início:</b> 01/01/2022
<b>Tipo de Serviço:</b> ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS E SEUS FAMILIARES DE ACORDO COM A ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE		
<b>Identificação do Objeto:</b> FUNCIONA EM UMA CASA ALUGADA, SENDO MANTIDO O ALUGUEL COM O AUXÍLIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO RECEBIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, A MESMA CONTA COM A AJUDA DE DOAÇÕES E AÇÕES DESENVOLVIDAS POR VOLUNTÁRIOS, SENDO POSSÍVEL OFERECER CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE PARA OS PACIENTES E SEUS FAMILIARES QUEM VEM DE MARÍLIA E DE MUNICÍPIOS PERTENCENTES A NOSSA REGIÃO PARA REALIZAR SEU TRATAMENTO.		



**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

**Público Alvo:**

ATENDIMENTO AO PORTADOR DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, TRANSPLANTADOS E FAMILIARES, INDEPENDENTE DE IDADE, SEXO, RAÇA OU CREDO.

**Local de Execução:**

Rua Vinte e Um de Abril, nº 165 – Bairro Jd. Maria Izabel - Telefone: (14) 3432-1200

**Coordenador(a):** Marlene de Rossi Oliveira

**Técnico Responsável do projeto:** Sueli Aparecida Cupaiol Martins

**Endereço do Responsável Técnico:**

Rua Santos Dumont, nº 426

**Telefone:**

(14) 98115-9849

**E-mail:**

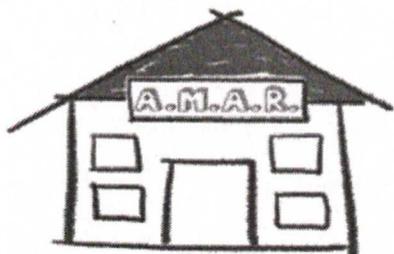
enfermagem@rimmarilia.com.br

• **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

VISANDO PROPORCIONAR AO PACIENTE RENAL O BEM ESTAR FÍSICO SOCIAL E MENTAL DE FORMA HUMANIZADA, SEGUINDO O CONCEITO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE.

MELHORIA NA QUALIDADE DO TRATAMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DOENÇA RENAL COM DIMINUIÇÃO DE ÓBITOS.

COM AUMENTO DA DEMANDA DO SERVIÇO À INSTITUIÇÃO NECESSITAMOS DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA MELHOR ATENDER AOS PACIENTES E SEUS FAMILIARES TER UM BOM ATENDIMENTO AOS NOSSOS PACIENTES E FAMILIARES.



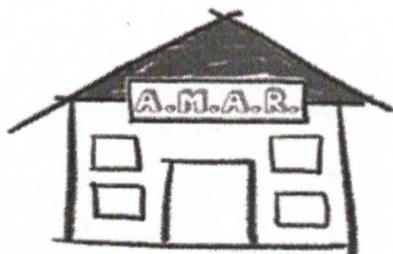
**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

**Objetivo Geral:** DIVULGAÇÃO E ESCLARECIMENTO DOS PROBLEMAS QUE ENVOLVEM O PORTADOR DE DOENÇA RENAL CRÔNICA, COLABORAR COM A INSTITUIÇÃO MÉDICA, ESTUDAR E SOLUCIONAR OS CASOS DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALOJAMENTO, MEDICAMENTOS, ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL OU FAMILIAR, PROMOVER A AMPLIAÇÃO, MELHORIA DOS SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS DE TRATAMENTO DIALÍTICOS, OU DE TRANSPLANTES RENAI, DESENVOLVER ATIVIDADES RECREATIVAS, SOCIAIS, CULTURAIS E ASSISTENCIAIS AO SEU ALCANCE, ENTROSAR-SE, ENGAJAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES CONGÊNERES, VISANDO O APRIMORAMENTO DA ENTIDADE.

**Objetivo Específico:** TORNAR O ENFRENTAMENTO DESTES PACIENTES COM A DOENÇA MENOS NOCIVO A SUA ROTINA DE VIDA.

• **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO(META, ETAPA OU FASE)**

<b>Especificação</b>	<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>	
ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS PACIENTES RENAI E SEUS FAMILIARES DE ACORDO COM A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE	01/01/2022	31/12/2022	
<b>ETAPAS</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor/Ind Qualidade</b>
OFERECER REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO/CAFÉ DA TARDE) PACIENTES E ACOMPANHANTES	PESSOAS	80	23 DIAS



**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

**Metodologia:**

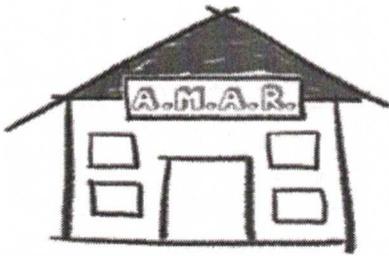
OFERECER REFEIÇÃO AOS PACIENTES/FAMILIARES, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO E AUXÍLIO NO VESTUÁRIO

• **RECURSOS FÍSICOS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	01	SALA DE ESTAR
02	01	ÁREA
03	04	BANHEIROS
04	01	CLARABÓIA
05	02	COZINHAS
06	01	DISPENSA
07	01	ESCRITÓRIO
08	01	LAVANDERIA
09	02	QUARTO SENDO DORMITÓRIOS
10	01	QUINTAL
11	01	REFEITÓRIO COM DOIS AMBIENTES

• **RECURSOS MATERIAIS**

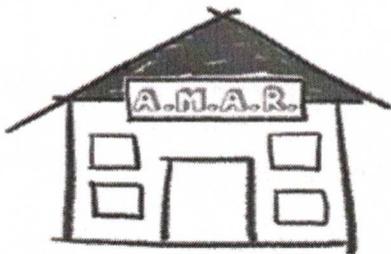
Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	18	CADEIRAS
02	01	CARRO MONTANA SL 1.4 ECONOFLEX 2013/2014 - 2P - GASOLINA/ÁLCOOL(ADQUIRIDO POR DOAÇÃO DA PROVIDA)
03	01	JOGO DE ARMÁRIOS DE COZINHA
04	05	MESAS
05	03	TV 29' POLEGADAS
06	03	CONVERSOR DIGITAL



**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

- RECURSOS HUMANOS
- NÃO POSSUÍMOS RECURSO HUMANOS

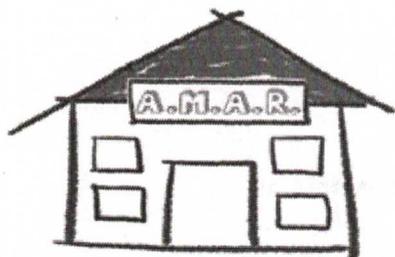
EM BRANCO



**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

- **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO(R\$)**

EM BRANCO



**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

**MÊS: JANEIRO/2022**

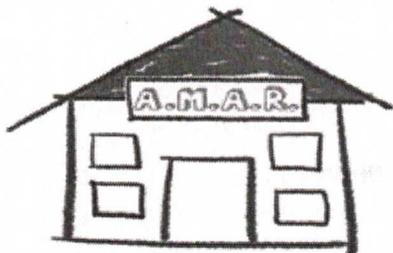
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
Serviços	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>

**MÊS: FEVEREIRO/2022**

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
Serviços	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>

**MÊS: MARÇO/2022**

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
Serviços	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>



**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

MÊS: ABRIL/2022

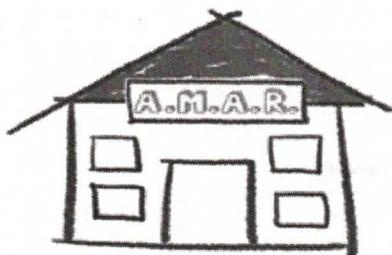
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
Serviços	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>

MÊS: MAIO/2022

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
Serviços	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>

MÊS: JUNHO/2022

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
Serviços	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>



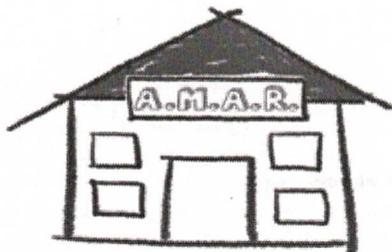
**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

**MÊS: JULHO/2022**

<b>CATEGORIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Material de Consumo</b>	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
<b>Serviços</b>	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>

**MÊS: AGOSTO/2022**

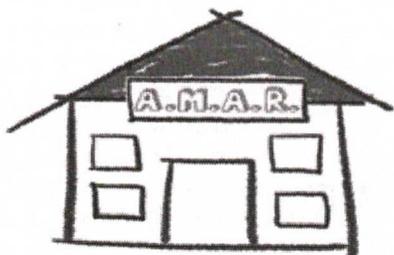
<b>CATEGORIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Material de Consumo</b>	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
<b>Serviços</b>	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>



**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

MÊS: SETEMBRO/2022				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
Serviços	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>

MÊS: OUTUBRO/2022				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
Serviços	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>



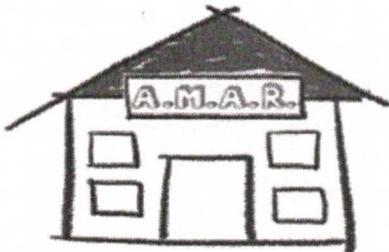
**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

MÊS: NOVEMBRO/2022				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
Serviços	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>
MÊS: DEZEMBRO/2022				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS TERMO DE COLABORAÇÃO	TOTAL
Material de Consumo	Suprimentos/Alimentos	3.500,00	-	3.500,00
Serviços	Água/Esgoto	110,00	-	110,00
	Energia Elétrica	295,00	-	295,00
	Aluguel	793,99	2.500,00	3293,99
	Gás de Cozinha	350,00	-	350,00
	Contabilidade	240,00	-	240,00
	Telefone	80,00	-	80,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.195,00</b>	<b>2.500,00</b>

- **DESCRIÇÃO DETALHA DAS METAS/INDICADORES**
- **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

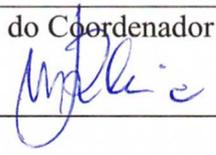
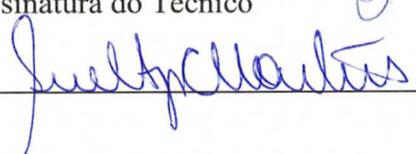
TODOS OS PACIENTES/FAMILIARES ATENDIDOS SÃO REGISTRADOS EM UM LIVRO DE CONTROLE E TRANSFERIDOS PARA UMA PLANILHA DE ATENDIMENTO.

TODAS AS DOAÇÕES RECEBIDAS PELA COMUNIDADE, PACIENTES E VOLUNTÁRIOS SÃO REGISTRADAS EM UM LIVRO PRÓPRIO.



**Associação Mariliense de Apoio e  
Assistência ao Renal Crônico**  
*Carinho e atenção para quem mais precisa*

• **REPRESENTANTES DA ENTIDADE**

Marília, 22 de novembro de 2021.	Assinatura do Presidente 
Assinatura do Coordenador 	Assinatura do Técnico 

EM BRANCO

